



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24 DE 24.07.2023

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 24ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 23 dos dezessete (17) dias do mês de junho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETTE DE SOUSA GADELHA, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desembargadora convocada) e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Desembargadora convocada). Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0152693-31.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS. *IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora) (Presidente em exercício), MARIA IRANEIDE MOURA

SILVA (Desembargadora convocada) e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Desembargadora convocada). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento e, ainda, julgar o reexame necessário não conhecido, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.2 - 0631830-24.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. IGOR OTONI AMORIM (OAB: 35340/CE). Pedidos deferidos. **1.3 - 0131854-53.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: OI MÓVEL S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. DÉBORAH AQUINO ARAÚJO (OAB/MG 212.870). Pedidos deferidos. **1.4 - 0176390-91.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTÉ/APDO: MARCOS VALENTE SERRA. REPR. LEGAL: APARECIDA JAQUELENE LEITE GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento à apelação e, ainda, julgar o recurso adesivo conhecido e provido, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. MARLEY CAMPELO SERRA (OAB: 30611/CE). Pedidos deferidos. **1.5 - 0620350-49.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral o Ilmo. Representante da d. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedidos deferidos. **1.6 - 0637985-43.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral o Ilmo. Representante da d. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedidos deferidos. **1.7 - 0069056-08.2005.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TEREZINHA FURTADO MAIA. AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o e. Relator proferiu voto no sentido de conhecer do recurso para lhe negar provimento. Após, a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA pediu vista dos autos.” Pedido deferido. **Julgamento suspenso.** Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Ilmo. Representante da d. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedidos deferidos. **1.8 - 0637977-66.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral o Ilmo. Representante da d. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedidos deferidos. **1.9 - 0000969-19.2019.8.06.0127 - APELAÇÃO CÍVEL** - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. APELADA: ANDREA DE SOUSA DA SILVA ALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10 - 0638269-85.2021.8.06.0000 -**

AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI. AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11 - 0249441-86.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSÉ ARRIBAMAR TEIXEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento à apelação e conceder parcial provimento à remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.12 - 0272574-60.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FABIANA COSTA DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.13 - 0000098-66.2017.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. APELADO: ANTONIO FERNANDO DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.14 - 0011879-53.2019.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento e, ainda, julgar a remessa necessária não conhecida,

nos termos do voto do e. Relator”. **1.15 - 0010058-72.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: DRIELLY RODRIGUES DE MACEDO. APELANTE: EMANUELA RODRIGUES DE MACEDO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.16 - 0638093-72.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: D. L. S. DE F. R. P. D. B. DE S.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0638143-98.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: N R DE LIMA - ME. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0200249-07.2022.8.06.0081/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. EMBARGANTE: ROSA ANA DOS REIS DE BRITO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19 - 0050180-87.2020.8.06.0127 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: MARIA ARACY MARINHO BEZERRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.20 - 0200144-73.2022.8.06.0099/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses.

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21 - 0006205-77.2012.8.06.0100 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPAJÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ.** APELANTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0129610-15.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO ROBERIO SARAIVA BATISTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento e, ainda, julgar a remessa necessária não conhecida, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0869177-85.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL.** EMBARGANTE: JOSÉ AECIO PEIXOTO TAVEIRA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.24 - 0624570-95.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.** AGRAVANTE: JOÃO GONÇALVES DE SANTANA FILHO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0005369-24.2016.8.06.0146 - APELAÇÃO CÍVEL - PINDORETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. APELADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI - OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 -**

0125593-67.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: MARCILIO WAGNER PEREIRA DA SILVA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0009737-14.2012.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/3ª VARA. APELANTE: HGO - HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA DE LIMOEIRO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0006467-54.2014.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/1º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. APELADO: ALUCOM LTDA - EPP. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0627908-09.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: RENAN MONTENEGRO AGUIAR. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0629693-06.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: JOÃO BATISTA LEMOS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0003191-82.2019.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: R. M. DE A.. APELADO: E. DO C.. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou

em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.32 - 0017242-60.2017.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: FRANCISCA ZULEIDE DA ROCHA VIEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.33 - 0636377-44.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.34 - 0001567-59.2010.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ELMAR SIEBRA FURTADO. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.35 - 0621635-77.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. AGRAVANTE: FRANCISCA JACILENE AMORIM DA CUNHA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.36 - 0011769-87.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LEILA LEAL MELLO. APELADO: MANOEL SÉPTIMUS COELHO DA SILVA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.37 - 0000021-10.2004.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.38 - 0634502-05.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: JOSIAS CAVALCANTE PEREIRA. AGRAVADO: ESTADO DA BAHIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.39 - 0255502-94.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: ANA CRISTINA BRITO HORTÊNCIA BATISTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.40 - 0638146-53.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.41 - 0638911-24.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.42 - 0639721-96.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADA: MARIA GARCIA DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.43 - 0003004-52.2012.8.06.0076/50000 -**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – FARIAS BRITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: MARIA DE SOUSA SILVA EVANGELISTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.44 - 0620722-61.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: NICOLAS ALVES SILVA. REPR. LEGAL: FRANCIGILDO GOMES DA SILVA. AGRAVADO: COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ CEL. HERVANO MACEDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.45 - 0212332-72.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. APELADO: ANDRE LUIS DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.46 - 0624801-83.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IPU. AGRAVADO: ANTONIO CANDIDO BATISTA BARBOSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.47 - 0625459-10.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. AGRAVADO: MANOEL DE CASTRO CARNEIRO JÚNIOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.48 - 0050753-17.2020.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL** - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: ANTÔNIO ADOLFO DOS REIS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.49 - 0626127-78.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. AGRAVADO: JOSÉ FRANCISCO TOMAZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.50 - 0200622-92.2022.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: BENEDITO GONÇALVES DE SOUSA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.51 - 0274088-48.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. APELANTE: ANTONIO GILDEMAR SILVA DE FREITAS. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.52 - 0008877-87.2017.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL** - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO. APELADA: SILVÂNIA FÉLIX CHAVES E OUTROS. APELADA: ACELISMAR ARAÚJO DO CARMO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.53 - 0200132-16.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELADO: HENRIQUE JONATHAN FÉLIX DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento à apelação, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.54 - 0014008-34.2023.8.06.0001**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: MARCIO LEVI OLIVIERA SILVA. REPR. LEGAL: MARCIO EUDES SILVA DE LIMA. APELADO: COMANDANTE DIRETOR DO COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. REPR. LEGAL: PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. - **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.55 - 0162566-89.2016.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOÃO BOSCO CAVALCANTE SOUZA. - **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.56 - 0388856-70.2010.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SANDRA MARIA DUARTE CAVAINAC. APELANTE: TEREZA DE ARAUJO OTAVIANO. APELANTE: PAULO CESAR BARBOSA ELIAS. APELANTE: GUILHERMINA MARIA LEORNE. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.57 - 0033327-18.2005.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MOACIRA ALVES DA SILVA. APELADO: AMAURI BANDEIRA BASTOS. APELADO: CARLOS EDUARDO AMÂNCIO LIRA. - **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.58 - 0005182-76.2017.8.06.0050** - **APELAÇÃO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APT/EPDO: JOSÉ ISMAEL FERREIRA. APT/EPDO: MARIA JOSÉ BRANDÃO MORAIS. APT/EPDO: MARIA SILVANI FERREIRA MENDES. APT/EPDO: MARIA SOCORRO MORAES FONSECA. APT/EPDO: MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA. APT/EPDO: REJANE MARLI DE SOUZA PINTO. APT/EPDO: MARIA RITA DA ROCHA. APT/EPDO: KARLA PATRÍCIA MARQUES VASCONCELOS. APT/EPDO: MARIA GLÓRIA VASCONCELOS

MARQUES. APTE/APDO: ALEXANDRE JUNIOR DO NASCIMENTO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso dos autores para lhe negar provimento, não conhecendo, ainda, o recurso do ente municipal, nos termos do voto da e. Relatora”.**1.59 - 0118395-42.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **EMBARGADO:** VENTURA SERVIÇO DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**3 - DIVERSOS: 3.1 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.1.1 - 0270671-87.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. REMETENTE:** J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F.. **APTE/APDO:** E. DO C.. **APELADO:** C. E. DO C. - E..**APTE/APDO:** R. W. A. A. R. P. M. A. A. DE L.. **3.2 - VOTO DE CONGRATULAÇÕES:** O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha proferiu voto de congratulações ao Exmo. Sr. FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA por sua posse como Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente em exercício